



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 43/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Eu, **ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**, Vereadora com assento nesta egrégia Casa de Leis, de conformidade com o artigo 122 inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art. 24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vêm, através deste, REQUERER, do Executivo Municipal, reiterando o requerimento de nº29/2023, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 543 de 02 de março de 2023 que dispõe sobre atendimento preferencial no transporte de saúde do município nos casos que especifica.

Justificamos o pedido para fazer cumprir com a nossa função fiscalizadora, aproveitando o ensejo para advertir o Poder Executivo do cumprimento da Lei Orgânica nos termos do inciso XV do art. 44 c/c §1º do art. 45.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 29 de agosto de 2023.


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO

VEREADORA DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 30 / 08 / 2023
CARRIS
ASSINATURA DO SERVIDOR

Cibely Aparecida de Paula Reis
Secretária Municipal
Finanças Públicas